

POLÍTICA FISCAL

Estimativa preliminar do resultado primário do governo central em setembro de 2024

De acordo com dados da execução orçamentária, registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal, obtidos por meio do Tesouro Gerencial, os quais fornecem boa aproximação com os dados oficiais relativos ao resultado primário que será divulgado posteriormente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), setembro de 2024 apresentou um déficit primário de R\$ 5,4 bilhões nas contas do governo central. Conforme mostra a tabela 1, a receita líquida do governo central atingiu R\$ 161,9 bilhões nesse mês, um decréscimo de 8,9% em termos reais, comparativamente ao apurado em setembro de 2023, ao passo que a despesa totalizou R\$ 167,3 bilhões, um acréscimo de 1,0% na mesma base de comparação. No acumulado no ano, o resultado primário apresenta um déficit de R\$ 105,2 bilhões, a preços constantes de setembro, ante o déficit de R\$ 97,7 bilhões no mesmo período de 2023.

Em setembro, a receita total registrou um decréscimo real de 4,4%, em comparação com o montante arrecadado no mesmo mês de 2023. Essa queda observada se deu em função da arrecadação de receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB), que tiveram uma queda real de R\$ 28,4 bilhões (-60,0%), impactada pela arrecadação em setembro de 2023 de receitas extraordinárias relativas aos recursos do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) não reclamados no prazo superior a 20 anos, no montante de R\$ 26 bilhões. As receitas administradas pela RFB tiveram um aumento real de arrecadação de R\$ 20,4 bilhões (18,2%), ao passo que as receitas do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) apresentaram uma queda de R\$ 1,2 bilhão (-2,4%). Dessa maneira, a receita líquida, após as transferências legais e constitucionais, teve um decréscimo de R\$ 15,9 bilhões (-8,9%) a preços constantes. No acumulado do ano, a receita líquida de transferências registrou uma variação real positiva de 6,3%, somando um crescimento de R\$ 93,2 bilhões a preços constantes, fortemente impactada pelo bom desempenho da arrecadação das receitas administradas pela RFB – que marcaram no período um acréscimo de 12,5%, aumento real de R\$ 139,6 bilhões. O gráfico 1 demonstra o bom desempenho da arrecadação ao longo de 2024, com a receita total apresentando um crescimento real médio, em relação ao mesmo período de 2023, de 7,7%.

Quanto à despesa total, houve um crescimento em setembro, em termos reais, de R\$ 1,6 bilhão (1,0%) em relação ao mesmo mês de 2023, decorrente principalmente do aumento de despesas do item outras despesas obrigatórias – crescimento de R\$ 5,2 bilhões (24,3%) – e do menor volume de pagamento de despesas do Poder Executivo sujeitas à programação financeira – redução de R\$ 2,9 bilhões (-6,8%). No acumulado do ano até setembro, a despesa teve um crescimento real de R\$ 100,7

Sergio Ferreira

Analista de planejamento e orçamento na Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dimac/Ipea)

sergio.ferreira@ipea.gov.br

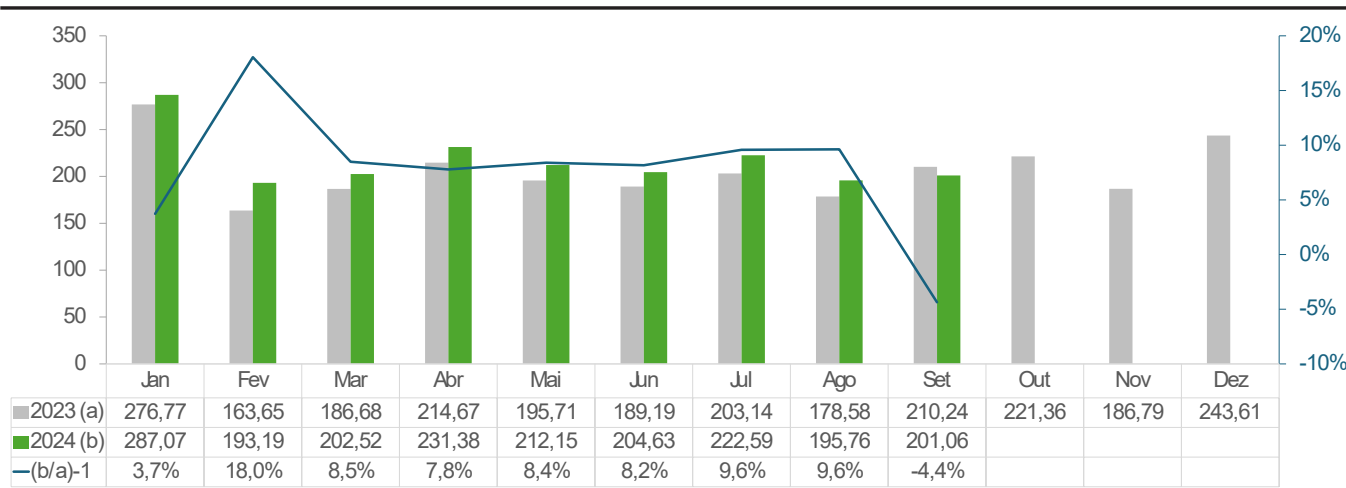
Divulgado em 11 de outubro de 2024.

bilhões (6,4%), em comparação ao mesmo período do ano passado, muito influenciada pelo pagamento de outras despesas obrigatórias e de despesas do Poder Executivo sujeitas à programação financeira, totalizando um crescimento real de R\$ 77,0 bilhões (12,8%).

GRÁFICO 1

Receita total: evolução da arrecadação (2023/2024)¹

(Em R\$ bilhões e em %)



Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

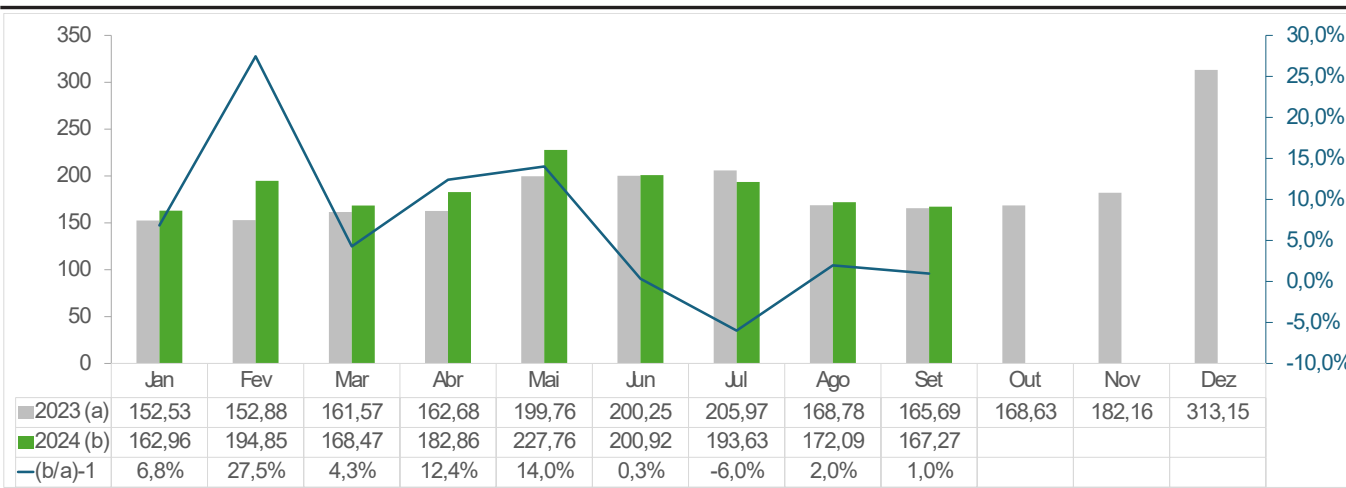
Nota: ¹ A preços constantes de setembro de 2024.

Pode-se observar ainda, pela análise do gráfico 2, que a despesa, após forte crescimento real nos primeiros meses de 2024, em comparação com 2023, impulsionada pela antecipação do pagamento de precatórios em fevereiro, pela antecipação do calendário de pagamento do 13º salário de benefícios previdenciários e pelo pagamento de despesas com créditos extraordinários para o enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul, vem apresentando uma tendência de crescimento menor desde junho de 2024. Vale destacar que a queda da despesa observada em julho de 2024, em relação ao mesmo mês de 2023, se deve, também, ao calendário de pagamentos do 13º salário de benefícios previdenciários.

GRÁFICO 2

Despesa total: evolução da despesa (2023/2024)¹

(Em R\$ bilhões e em %)



Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: ¹ A preços constantes de setembro de 2024.

TABELA 1

Governo central: resultado primário a preços constantes de setembro de 2024

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-setembro		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	set./2023	set./2024		2023	2024		Até set./2023	Até set./2024	
1-Receita Total	210,2	201,1	-4,4	1818,6	1950,4	7,2	2458,8	2602,1	5,8
1.1 - Receita Administrada pela RFB	112,3	132,7	18,2	1120,3	1259,9	12,5	1505,9	1652,5	9,7
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-0,1	-	-	-0,1	0,0	72,0
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	50,6	49,4	-2,4	441,5	459,4	4,1	612,7	639,9	4,4
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	47,3	18,9	-60,0	256,9	231,0	-10,1	340,3	309,7	-9,0
2. Transf. Por Repartição de Receita	32,5	39,2	20,6	346,2	384,8	11,1	477,2	513,3	7,6
3. Receita Líquida (1-2)	177,8	161,9	-8,9	1472,4	1565,6	6,3	1981,6	2088,8	5,4
4. Despesa Total	165,7	167,3	1,0	1570,1	1670,8	6,4	2061,9	2334,8	13,2
4.1 Benefícios Previdenciários	72,6	72,6	0,0	703,6	725,2	3,1	906,0	965,2	6,5
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	28,7	28,0	-2,4	267,1	269,1	0,8	366,8	383,7	4,6
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	21,5	26,7	24,3	233,7	282,3	20,8	319,7	422,9	32,3
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	42,9	40,0	-6,8	365,8	394,2	7,8	469,3	562,9	19,9
5. Resultado Primário Governo Central - Acima da linha (3 - 4)	12,1	-5,4	-144,7	-97,7	-105,2	-7,7	-80,2	-246,0	-206,6

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

A tabela 2 detalha a arrecadação no período. No que se refere às receitas administradas pela RFB, em setembro de 2024 foi registrado um aumento real de R\$ 20,4 bilhões (18,2%) em relação ao mesmo mês de 2023. O bom desempenho das receitas administradas ocorreu na maior parte dos itens, com destaque para o forte crescimento do Imposto de Importação, do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), do Imposto de Renda, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), do PIS/Pasep e de outras receitas administradas pela RFB, totalizando um acréscimo real de R\$ 20,3 bilhões (20,8%), em comparação ao mesmo mês do ano passado.

No acumulado até setembro, a receita total registrou um crescimento real, em comparação com o mesmo período de 2023, de R\$ 131,7 bilhões (7,2%). As principais variações positivas ocorreram na receita administrada pela RFB, que teve alta de R\$ 139,6 bilhões (12,5%), com destaque para o Imposto de Importação, com aumento de R\$ 12,0 bilhões (27,9%), IPI, com crescimento de R\$ 18,2 bilhões (40,5%), Imposto de Renda, com expansão de R\$ 48,1 bilhões (9,0%), Cofins, com aumento de R\$ 45,7 bilhões (20,1%), e PIS/Pasep, com crescimento de R\$ 13,7 bilhões (21,0%).

Ao desagregar as despesas (tabela 3), pode-se notar que em setembro houve um crescimento real de 1,0%, dando continuidade a uma tendência de crescimento real da despesa menor, após forte elevação real observada nos primeiros meses do ano, em comparação aos mesmos meses de 2023. O crescimento observado em setembro foi impactado pelo pagamento de despesas com Benefícios de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/Loas), Renda Mensal Vitalícia (RMV), créditos extraordinários, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e despesas obrigatórias com controle de fluxo, totalizando um crescimento real de R\$ 8,5 bilhões (20,6%), compensado parcialmente pela redução real de outras despesas, principalmente das despesas discricionárias do Poder Executivo.

As despesas totais, no acumulado do ano até setembro, se comparadas com o mesmo período de 2023, tiveram um crescimento real de R\$ 100,7 bilhões (6,4%), com destaque para a ampliação real de despesas com benefícios previdenciários, R\$ 21,6 bilhões (3,1%); com sentenças judiciais e precatórios, R\$ 13,1 bilhões (65,9%); com créditos extraordinários, R\$ 16,5 bilhões (1087,5%); com BPC/Loas e RMV, R\$ 11,6 bilhões (16,1%); e despesas discricionárias do Poder Executivo, R\$ 12,7 bilhões (11,1%).

TABELA 2

Governo central: principais componentes da receita a preços constantes de setembro de 2024

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-setembro		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	set./2023	set./2024		2023	2024		Até set./2023	Até set./2024	
1-Receita Total	210,2	201,1	-4,4	1818,6	1950,4	7,2	2458,8	2602,1	5,8
1.1 - Receita Administrada pela RFB	112,3	132,7	18,2	1120,3	1259,9	12,5	1505,9	1652,5	9,7
1.1.01 Imposto de Importação	4,9	7,2	47,0	42,8	54,8	27,9	59,3	68,9	16,3
1.1.02 IPI	5,8	9,5	65,2	44,8	63,0	40,5	60,2	80,4	33,6
1.1.03 Imposto de Renda	47,0	51,1	8,9	536,5	584,6	9,0	729,8	779,8	6,8
1.1.04 IOF	5,8	6,1	5,2	48,2	50,1	4,0	64,8	66,9	3,3
1.1.05 Cofins	30,2	33,6	11,2	227,6	273,3	20,1	305,2	353,2	15,7
1.1.06 PIS/Pasep	8,2	9,1	11,3	65,4	79,1	21,0	86,9	102,7	18,1
1.1.07 CSLL	8,5	8,3	-1,7	122,9	128,9	4,9	161,0	162,7	1,1
1.1.09 CIDE Combustíveis	0,3	0,3	-8,8	0,5	2,7	-449,7	0,5	3,4	585,5
1.1.10 Outras Receitas Administradas pela RFB	1,8	7,6	320,1	31,7	23,5	-25,9	38,3	34,5	-10,0
1.2 - Incentivos Fiscais	-	-	-	-0,1	-	-	-0,1	0,0	72,0
1.3 - Arrecadação Líquida para o RGPS	50,6	49,4	-2,4	441,5	459,4	4,1	612,7	639,9	4,4
1.4 - Receitas Não Administradas pela RFB	47,3	18,9	-60,0	256,9	231,0	-10,1	340,3	309,7	-9,0
1.4.1 Concessões e Permissões	0,1	0,0	-86,9	6,6	3,4	-47,4	11,1	6,2	-44,8
1.4.2 Dividendos e Participações	4,2	2,6	-37,6	44,0	41,7	-5,2	52,5	50,2	-4,4
1.4.3 Contr. Plano de Seguridade Social do Servidor	1,4	1,4	-2,1	12,6	13,1	4,2	18,3	18,8	2,7
1.4.4 Receitas de Exploração de Recursos Naturais	6,5	7,3	12,6	86,2	88,2	2,3	122,5	120,7	-1,5
1.4.5 Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82)	1,8	1,5	-19,1	16,5	18,0	8,7	22,3	23,6	5,8
1.4.6 Contribuição do Salário Educação	2,5	2,5	-2,4	22,7	23,2	2,3	31,7	32,8	3,7
1.4.7 Complemento para o FGTS (LC nº 110/01)	-	-	-	-	0,1	-	0,1	0,2	67,4
1.4.8 Demais Receitas Não Administradas pela RFB	30,7	3,6	-88,2	68,2	43,2	-36,7	81,7	57,2	-29,9
2. Transf. Por Repartição de Receita	32,5	39,2	20,6	346,2	384,8	11,1	477,2	513,3	7,6
3. Receita Líquida (1-2)	177,8	161,9	-8,9	1472,4	1565,6	6,3	1981,6	2088,8	5,4

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: IOF – Imposto sobre Operações Financeiras; CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Cide – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico; FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; e LC – lei complementar.

TABELA 3

Governo central: principais componentes da despesa a preços constantes de setembro de 2024

(Em R\$ bilhões)

Período	Mensal		Taxa de variação (%)	Janeiro-setembro		Taxa de variação (%)	Acumulado em doze meses		Taxa de variação (%)
	set./2023	set./2024		2023	2024		Até set./2023	Até set./2024	
4. Despesa total	165,7	167,3	1,0	1570,1	1670,8	6,4	2061,9	2334,8	13,2
4.1 Benefícios Previdenciários	72,6	72,6	0,0	703,6	725,2	3,1	906,0	965,2	6,5
4.2 Pessoal e Encargos Sociais	28,7	28,0	-2,4	267,1	269,1	0,8	366,8	383,7	4,6
4.3 Outras Despesas Obrigatórias	21,5	26,7	24,3	233,7	282,3	20,8	319,7	422,9	32,3
4.3.01 Abono e Seguro-Desemprego	3,9	3,7	-3,7	64,2	68,7	7,1	75,4	81,2	7,7
4.3.02 Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV	8,5	9,6	12,9	71,6	83,1	16,1	93,1	108,9	16,9
4.3.03 Créditos Extraordinários (exceto PAC)	0,2	5,5	2685,1	1,5	18,1	1087,5	22,4	19,5	-13,2
4.3.04 Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0	0,0	-
4.3.05 FUNDEB (Complem. União)	3,2	4,0	25,8	29,9	35,9	20,2	39,0	45,5	16,5
4.3.06 Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	1,5	1,5	-1,1	11,9	13,4	12,0	17,5	19,6	12,4
4.3.07 Lei Kandir (LC nº 87/96 e 102/00) e LC nº 176 de 2020	0,3	0,3	-4,3	3,2	3,0	-4,1	4,2	4,1	-4,2
4.3.08 Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	0,3	0,5	38,7	19,9	33,0	65,9	21,5	87,3	305,5
4.3.09 Subsídios, Subvenções e Proagro	1,6	0,8	-53,4	15,9	13,1	-17,8	18,5	19,9	7,5
4.3.10 Impacto Primário do FIES	0,2	0,0	-100,0	1,5	1,1	-23,8	2,1	1,3	-35,1
4.3.11 Demais Despesas Obrigatórias	1,7	0,7	-58,9	14,1	12,8	-9,6	26,0	35,8	37,4
4.4 Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	42,9	40,0	-6,8	365,8	394,2	7,8	469,3	562,9	19,9
4.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	29,2	30,4	4,1	251,1	266,8	6,2	314,7	358,4	13,9
4.4.2 Despesas Discricionárias	13,7	9,6	-30,0	114,7	127,4	11,1	154,6	204,5	32,3

Fonte: STN e Siafi.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Obs.: PAC – Programa de Aceleração do Crescimento; MPU – Ministério Público da União; DPU – Defensoria Pública da União; Proagro – Programa de Garantia da Atividade Agropecuária; e Fies – Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):

Claudio Roberto Amitrano (Diretor)
Mônica Mora y Araujo (Coordenadora-Geral de Estudos e Políticas Macroeconômicas)

Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:

Claudio Hamilton Matos dos Santos (Editor)
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Leonardo Mello de Carvalho
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora y Araujo
Sandro Sacchet de Carvalho
Sergio Fonseca Ferreira

Pesquisadores Visitantes:

Debora Mesquita Pimentel
Felipe dos Santos Martins

Equipe de Assistentes:

Beatriz de Luna Barreto
Marcelo Guedes Pecly
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

Equipe Administrativa:

Amanda Fernandes Tatagiba
Aline Conceição Santos
Rosanne Rodrigues Barbosa

Design/Diagramação:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Leonardo Simão Lago Alvite

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.
